

**PORTARIA Nº. 11/2012**

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria nº. 01/2012, de 06 de janeiro de 2012, publicada no Diário da Justiça de 09 de janeiro de 2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos da Providência-Administrativo nº. 8501309-54.2011.8.06.0026, em tramitação nesta Corregedoria;

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos onze dias do mês de abril de 2012.

**Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar**  
**Corregedora-Geral da Justiça**

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

**Edital no. 04/2012**

O Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a existência de convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Cumberland School of Law, da Samford University, de Birmingham, Alabama, Estados Unidos da América, objetivando permitir o acesso de magistrados cearenses a programa de mestrado em direito comparado (MCL Program);

**CONSIDERANDO** o início de nova turma do referido curso, prevista para ocorrer a partir de maio de 2012 e a possibilidade de que magistrados cearenses dela possam participar;

**CONSIDERANDO** a relevância do programa para a permanente qualificação dos magistrados cearenses;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor comissão de seleção, seja para aferir fluência dos candidatos na língua inglesa = indispensável à realização do curso =, seja para ensejar deliberação a respeito da concessão de bolsa de estudos prevista no aludido convênio;

**RESOLVE**:

1 – **FIXAR** o prazo de 13 a 17 de abril de 2012 para a realização das inscrições de interessados em submeter-se ao processo seletivo para referido curso de mestrado;

2 – **ESCLARECER** que as inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio de envio de mensagem eletrônica para o e-mail da ESMEC ([esmec@tjce.jus.br](mailto:esmec@tjce.jus.br)), o que poderá ser feito até 18h00min do mencionado dia 17 de abril de 2012. **A mensagem eletrônica deve mencionar lotação atual do magistrado (vara e comarca) e expressar desejo de participar da seleção, sem qualquer outra formalidade;**

3 – **INFORMAR** que a seleção será realizada em **duas etapas**, a serem realizadas **no mesmo dia 18 de abril de 2012**. **A primeira, que ocorrerá a partir das 8h00min do dia 18 de abril de 2012, na sede da ESMEC**, consistirá em prova escrita, de caráter eliminatório (será considerado inabilitado o candidato que tiver nota inferior a 6,0), destinada a aferir o grau de capacidade de compreensão e expressão do candidato na língua inglesa. **A segunda ocorrerá a partir das 13h00min do mesmo dia 18 de abril de 2012**, também na sede da ESMEC, terá caráter igualmente eliminatório (será considerado inabilitado o candidato que tiver nota inferior a 6,0). Consistirá em inquirição oral do candidato pela Comissão designada, para o fim de aferir fluência na língua inglesa;

4 = **DESTACAR** que as provas serão realizadas em inglês, sem qualquer tipo de consulta;

5 – **DESIGNAR** para presidir a Comissão de seleção a Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI, do Tribunal de Justiça de São Paulo, representante da Cumberland School of Law, da Samford University, no Brasil;

6 – **DESIGNAR** para, sob a Presidência da Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI, comporem a comissão de seleção